



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

Poder Legislativo

PORTARIA 007/2023 – GP

“Concede férias a Servidor Público Efetivo do Legislativo Municipal.”

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e ainda pela Lei 477/2003


RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido férias (PERÍODO 2021/2022) a Servidora ANARILIA PEREIRA BEZERRA CAMPELO ASD, Mat. 00024, pelo período compreendido entre 16 de janeiro de 2023 a 16 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência - PALACIO MUNICIPAL Vereador Lourival Libânio de Melo em Cerro Corá/RN, 13 de janeiro de 2023.


Vereador JOÃO MARIA ALEXANDRE
PRESIDENTE